

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 16/AMSV/2025

Sumário: Procede a atualização e uniformização do valor das Senhas de Presença dos Vereadores não profissionalizados.

A Assembleia Municipal de São Vicente, reunida em Sessão Extraordinária no dia 30 de setembro de 2025, e nos termos do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, sob proposta da Câmara Municipal, através da Deliberação n.º 12/CMSV/2025, de 17 de abril de 2025, aprovou por unanimidade, com 19 (dezanove) votos, a presente Deliberação, que homologa a atualização e uniformização das senhas de presença no valor de dez mil escudos (10.000\$00), por cada dia de reunião ou fração pela participação nas sessões da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, aos Vereadores não profissionalizados, de acordo com as atuais exigências e com a Deliberação n.º 04/AMSV/2025 que fixou o valor das senhas de presença dos eleitos da Assembleia Municipal.

A presente Deliberação produz efeitos imediatos após a sua publicação no Boletim Oficial.

Publique-se.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 30 de setembro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.